

Versão treze com finalidade o enunciamto do ^{trabalho} de
 mil novecentos e oitenta e um (1981) ~~introduzindo~~ em
 Messias a Câmara Municipal desta cidade, osr. pres. achando
 Numero Legal de don. Alberto ^{osr. nome de DEUS.} Ex presidente: lida e aprovada sem
 debates a ata anterior. Vm manifestações de
 vários vereadores membros desta casa, se ~~com~~
 congratulando por mais um período de trabalho
 realizado por esta casa; com votos de felicidades
 para um próximo natal e um feliz ano novo.
 Como não havia nada mais a tratar não foi nec-
 sário fazer uso da mesma. O senhor presidente
 deu por suscitado o trabalho em nome de DEUS que para
 constar eu: Georgiano Fernandes Lima. Vereador ~~Secu~~
 tário) levou a presente ata que depois de lida e
 achada conforme foi devidamente a lida por um
 e de mais vereadores presentes.

Georgiano Fernandes Lima
 Sr. Paulo do ~~son~~
 José Moreira Pardeante
~~Francisco~~
 Francisco Bezerra Gomes

Ata da sessão Extraordinária
 dos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do
 ano mil novecentos e oitenta e um (1981) no treito
 (3º) Bloco do prédio da prefeitura municipal de
 Guadalupe Estado do Ceará, na sala denominada
 Ordem passos, onde funcionava a Câmara municipal desta
 cidade, às 07 horas e trinta (19.30) horas

Compuseram os senhores Vereadores
José Eduardo Coelho Pereira Vereador Presidente,
Francisco Bezerra Gomes, João Cardoso de Azevedo,
José Moreira Carvalho, Plácido Alves Mourão,
José do Egito Coelho e outros Vereadores
Deixaram de Comporem o autor Vereador
Georgiano Fernandes Lima.

O senhor presidente de honra e o universo legal
declarou aberto o trabalho em nome de Deus
Explícito: lida e aprovada em
plena a ata anterior.

em sessão extraordinária para examinar e
aprovar o projeto de lei nº 03181 com data de
02-02-81 do chefe do executivo que põe, sobre
os serviços de iluminação pública no municí-
pio de Aradadepe Estado do Piauí, que institui
a taxa de iluminação pública e autoriza
a assinatura de convênios com a Central Elétrica
do Piauí S/A Espisa Art. 1º fica criada uma
taxa de iluminação pública que será cobrada
pelo ocupante de imóvel situado em logradouro
servido por Rede de Distribuição de Energia
Elétrica, neste Município. Art. 2º a taxa de que
trata o artigo anterior, incidirá igualmente
sobre cada um dos consumidores beneficiados
pelo referido serviços. Art. 3º o produto da arrecadação da taxa criada pelo art. 1º será des-
tinado à cobertura dos custos com os serviços
O presente projeto de lei de ser examinado por
posto em discussões e votações: sendo aprovada
por todos membros parciais.

Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente
deu por encerrado o trabalho em nome de Deus

Que para constar eu: Georgiano Fernandes Lima, Vereador, apresento a presente ata que depois de lida couberam aqui devidamente assinada por mim e de mais Vereadores presentes.

Georgiano Fernandes Lima
 do Posto do Povo
 José Moreira Carvalhante
 Petronio Arrais
 Francisco Bezerra

Ata da Sessão Extraordinária

Das vinte e oito dias (28) do mês de Dezembro do ano mil novecentos e oitenta e um (1901) no terceiro bloco do prédio da Prefeitura Municipal de Guadalupe Estado do Ceará, sala denominada Arthur Passos onde funciona a Câmara Municipal desta cidade às dez horas e trinta (13,30) horas reuniram-se os seguintes Vereadores.

José Eduardo Coelho Pereira, Vereador e Presidente
 Georgiano Fernandes Lima, Vereador e Secretário
 José do Egito Coelho Azeiteiro, Vereador e Presidente
 Francisco Bezerra Gomes, João Cardoso de Albuquerque, José Moreira Carvalhante, Petronio Arrais, Moura. O autor Presidente achando número legal declarou aberto o trabalho em nome de Deus

Expediente: lida e aprovada em debate a ata anterior. Realizar-se mais uma sessão